



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **exames de Ultrassonografia Obstétrica e Ultrassonografia Transvaginal**, destinados às usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Mundo Novo/MS, visando ampliar o acesso aos serviços especializados de diagnóstico por imagem, fortalecer o acompanhamento pré-natal e da saúde da mulher, possibilitar o diagnóstico precoce de alterações ginecológicas e obstétricas, reduzir a demanda reprimida e garantir atendimento oportuno, humanizado e de qualidade, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com a **Proposta Fundo a Fundo Eventual Custeio nº 2026TR003202**.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de ampliar e garantir a continuidade da oferta de **exames de Ultrassonografia Obstétrica e Ultrassonografia Transvaginal** às usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Mundo Novo/MS. A crescente demanda por exames especializados de diagnóstico por imagem, aliada à elevada procura pelos serviços de acompanhamento da gestação e da saúde da mulher, tem ocasionado demanda reprimida e aumento do tempo de espera para realização dos exames, comprometendo o diagnóstico e o acompanhamento oportuno das pacientes.

A contratação de empresa especializada permitirá ampliar a oferta desses exames, assegurando atendimento ágil, humanizado e de qualidade, favorecendo o acompanhamento adequado do pré-natal, o diagnóstico precoce de alterações obstétricas e ginecológicas e a adoção de condutas terapêuticas em tempo oportuno.

Além disso, a contratação contribuirá para o fortalecimento da Atenção Especializada, ampliando a capacidade de atendimento da rede municipal, reduzindo a demanda reprimida e

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

proporcionando maior resolutividade dos serviços de saúde, com reflexos positivos na saúde materna e na qualidade de vida das usuárias.

A contratação está alinhada ao Plano Municipal de Saúde e à Programação Anual de Saúde (PAS), sendo financiado por meio da Proposta Fundo a Fundo Eventual Custeio nº **2026TR003202**, destinada ao fortalecimento da Atenção Especializada e à ampliação do acesso aos serviços de diagnóstico por imagem voltada à saúde da mulher.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação **não consta** no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Mundo Novo/MS. Entretanto, sua realização decorre de necessidade superveniente, em razão da disponibilização de recursos provenientes da **Proposta Fundo a Fundo Eventual Custeio nº 2026TR003202**, destinada ao fortalecimento da Atenção Especializada.

A contratação visa ampliar a oferta de exames de **Ultrassonografia Obstétrica** e **Ultrassonografia Transvaginal** às usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo maior acesso aos serviços especializados de diagnóstico por imagem, fortalecendo o acompanhamento pré-natal e da saúde da mulher, reduzindo a demanda reprimida e assegurando diagnóstico precoce e acompanhamento adequado das pacientes, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde 2026–2029 e a Programação Anual de Saúde (PAS).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica** do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- c) **Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil** – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, prevista na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF 443, de 17 de outubro de 2014;
- d) **Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual** (Certidão Negativa de Débitos, compreendendo todos os tributos de competência do Estado), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei.

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

- e) **Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal** (Certidão Negativa de Débitos Gerais, compreendendo todos os tributos de competência do Município), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei.
- f) **Certificado de Regularidade de Situação CRS**, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;
- g) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, na forma da Lei Federal nº 12.440 de 07.07.2011.

4.2. Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **Apresentação de um ou mais Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;
- b) **Alvará de Localização e Funcionamento**, expedida por órgão Municipal ou EQUIVALENTE, com validade na data de abertura dos envelopes.

4.3. Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) **Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;**

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Prestação de serviços para realização de exames de Ultrassonografia Obstétrica , compreendendo a execução do exame, avaliação das estruturas obstétricas, emissão de laudo médico especializado e entrega dos resultados, destinados às gestantes usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS), mediante encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS. Os exames serão realizados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de	UN	250

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

	Saúde.		
2	Prestação de serviços para realização de exames de Ultrassonografia Transvaginal , compreendendo a execução do exame, avaliação das estruturas ginecológicas, emissão de laudo médico especializado e entrega dos resultados, destinados às usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS), mediante encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS. Os exames serão realizados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.	UN	390

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS, sendo identificada a existência de empresas e clínicas especializadas aptas à prestação de serviços de **Ultrassonografia Obstétrica** e **Ultrassonografia Transvaginal**, com profissionais habilitados, equipamentos adequados e capacidade técnica para a execução dos exames.

As alternativas analisadas foram:

- **Contratação de empresa especializada** para realização de exames de Ultrassonografia Obstétrica e Ultrassonografia Transvaginal, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde;
- **Execução direta pelo Município**, alternativa considerada insuficiente para atender à **elevada demanda pelos exames especializados de diagnóstico por imagem**, ocasionando demanda reprimida e aumento do tempo de espera das usuárias;
- **Encaminhamento das pacientes para outros municípios**, alternativa que acarreta maiores custos com transporte, dificuldades de acesso, aumento do tempo de espera e prejuízos à continuidade do acompanhamento pré-natal e da saúde da mulher.

Após a análise das alternativas, conclui-se que a **contratação de empresa especializada** é a solução mais vantajosa para a Administração, por possibilitar a ampliação da oferta dos exames, reduzir a demanda reprimida, fortalecer o acompanhamento da gestação e da saúde da mulher, garantir diagnóstico precoce de alterações obstétricas e ginecológicas e assegurar atendimento oportuno e de qualidade às usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS). Os serviços serão

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

executados **conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde**, durante a vigência do contrato.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço da contratação foi elaborada com base nos valores previstos no Plano de Trabalho da **Proposta Fundo a Fundo Eventual Custeio nº 2026TR003202**, considerando os quantitativos estimados de exames de Ultrassonografia Obstétrica e Ultrassonografia Transvaginal, bem como seus respectivos valores unitários.

A composição da estimativa é a seguinte:

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Ultrassonografia Obstétrica	250	R\$ 156,25	R\$ 39.062,50
Ultrassonografia Transvaginal	390	R\$ 156,25	R\$ 60.937,50
Valor Total Estimado	640		R\$ 100.000,00

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, correspondente ao montante disponibilizado pela **Proposta Fundo a Fundo Eventual Custeio nº 2026TR003202**, destinada ao fortalecimento da Atenção Especializada.

A execução dos serviços ocorrerá **de forma parcelada**, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS, até o limite dos quantitativos estimados, observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **exames de Ultrassonografia Obstétrica e Ultrassonografia Transvaginal**, destinados às usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Mundo Novo/MS.

A empresa contratada deverá disponibilizar profissionais legalmente habilitados, equipamentos de ultrassonografia em perfeito estado de funcionamento e toda a estrutura necessária para a realização dos exames, responsabilizando-se pela execução dos procedimentos, emissão dos laudos médicos, entrega dos resultados e demais atividades inerentes à prestação dos serviços, observando os protocolos técnicos, as normas sanitárias e a legislação vigente.

Os exames serão realizados **conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde**, mediante encaminhamento das usuárias, durante a vigência do contrato, até o limite estimado de **250 exames de Ultrassonografia Obstétrica e 390 exames de Ultrassonografia Transvaginal**.

A solução adotada é a mais adequada para atender ao interesse público, pois possibilita ampliar o

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

acesso aos exames especializados de diagnóstico por imagem, reduzir a demanda reprimida, fortalecer o acompanhamento pré-natal e da saúde da mulher, promover o diagnóstico precoce de alterações obstétricas e ginecológicas e assegurar atendimento oportuno, humanizado e de qualidade às usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS).

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A execução do objeto será realizada de forma **parcelada**, conforme a necessidade da **Secretaria Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS**, mediante encaminhamento das usuárias para realização dos exames de **Ultrassonografia Obstétrica e Ultrassonografia Transvaginal**, de acordo com a demanda assistencial.

O parcelamento da execução é técnica e administrativamente recomendado, uma vez que os exames serão realizados de forma contínua e gradativa, conforme a necessidade das pacientes, não havendo obrigatoriedade de utilização integral dos quantitativos estimados.

Essa forma de execução proporciona maior controle da utilização dos recursos públicos, otimiza a gestão contratual, evita a contratação de serviços em quantidade superior à efetivamente necessária e assegura a continuidade da assistência especializada à saúde da mulher, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **exames de Ultrassonografia Obstétrica e Ultrassonografia Transvaginal**, a Secretaria Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS pretende alcançar os seguintes resultados:

- Ampliar o acesso das usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS) aos exames especializados de diagnóstico por imagem;
- Reduzir a demanda reprimida e o tempo de espera para realização dos exames de Ultrassonografia Obstétrica e Ultrassonografia Transvaginal;
- Fortalecer o acompanhamento pré-natal e a assistência integral à saúde da mulher;
- Possibilitar o diagnóstico precoce de alterações obstétricas e ginecológicas, contribuindo para o tratamento oportuno e redução de complicações;
- Garantir atendimento humanizado, seguro e de qualidade às usuárias encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Promover maior resolutividade da Atenção Especializada, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde materno-infantil e da saúde da mulher;
- Cumprir as metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde, na Programação Anual de Saúde (PAS) e na **Proposta Fundo a Fundo Eventual Custeio nº 2026TR003202**.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

Antes da celebração do contrato, a Secretaria Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS adotará as providências necessárias para assegurar a adequada execução dos serviços, incluindo a elaboração do Termo de Referência, realização do procedimento de contratação, verificação da disponibilidade orçamentária e financeira, designação do gestor e do fiscal do contrato, bem como a conferência da documentação de habilitação da empresa contratada, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

11.1. Recursos Materiais e Humanos

A Secretaria Municipal de Saúde dispõe de equipe técnica e administrativa responsável pela gestão, fiscalização, regulação, agendamento e acompanhamento da execução contratual. Os profissionais habilitados, equipamentos de ultrassonografia, materiais, insumos e demais recursos necessários para a realização dos exames de Ultrassonografia Obstétrica e Ultrassonografia Transvaginal serão de responsabilidade da empresa contratada, que deverá disponibilizá-los em quantidade e qualidade suficientes para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

11.2. Descontinuidade no Fornecimento

A interrupção da prestação dos serviços poderá ocasionar aumento da demanda reprimida, atraso na realização dos exames de Ultrassonografia Obstétrica e Ultrassonografia Transvaginal, comprometimento do acompanhamento pré-natal, da assistência à saúde da mulher e do diagnóstico precoce de alterações obstétricas e ginecológicas.

Dessa forma, a contratação é essencial para garantir a continuidade da assistência especializada, assegurando atendimento oportuno, humanizado e de qualidade às usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Os serviços de **Ultrassonografia Obstétrica** e **Ultrassonografia Transvaginal** possuem autonomia operacional e poderão ser executados pela empresa contratada mediante encaminhamento das usuárias pela Secretaria Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS.

A execução do contrato dependerá apenas da adequada regulação, agendamento e acompanhamento das pacientes pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme a demanda existente, garantindo a continuidade da assistência, a ampliação do acesso aos exames especializados e o cumprimento das metas estabelecidas para a Atenção Especializada em Saúde da Mulher.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação possui **baixo impacto ambiental**, por se tratar da prestação de serviços especializados de **Ultrassonografia Obstétrica** e **Ultrassonografia Transvaginal**.

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

A empresa contratada deverá adotar práticas que minimizem os impactos ao meio ambiente, promovendo o uso racional de materiais e insumos, evitando desperdícios e realizando o gerenciamento, acondicionamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados durante a prestação dos serviços, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigente.

Quando aplicável, a contratada deverá observar as normas relativas ao gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, contribuindo para a preservação do meio ambiente, a proteção da saúde pública e o desenvolvimento sustentável, em atendimento às boas práticas de responsabilidade socioambiental.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se **tecnicamente, operacionalmente, orçamentariamente e legalmente viável**, considerando a necessidade de ampliar a oferta de **exames de Ultrassonografia Obstétrica e Ultrassonografia Transvaginal** às usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Mundo Novo/MS.

A elevada demanda pelos exames especializados de diagnóstico por imagem e a necessidade de reduzir a demanda reprimida justificam a contratação de empresa especializada, possibilitando maior capacidade de atendimento, fortalecimento do acompanhamento pré-natal, diagnóstico precoce de alterações obstétricas e ginecológicas e melhoria da qualidade da assistência prestada à saúde da mulher.

Há disponibilidade de recursos financeiros provenientes da **Proposta Fundo a Fundo Eventual Custeio nº 2026TR003202**, garantindo suporte orçamentário para a execução do objeto durante a vigência da contratação.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é **viável e necessária**, por atender ao interesse público, ampliar o acesso aos exames especializados, assegurar a continuidade da assistência à saúde da mulher, reduzir o tempo de espera para realização dos exames e observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos previstos na Lei nº 14.133/2021.

Mundo Novo/MS, 02 de Julho de 2026.

Fabio Roberto Dias Dona

Secretário Municipal de Saúde

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br